



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 180/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEX REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que regulamentam formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Trabalho;

Considerando a realização da 22ª Semana de Formação de Magistrados, instituída pela Portaria GP 71/2024, para o período de 21 a 25/10/2024;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 6730/2024,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos João Pessoa/S Luís/João Pessoa, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, ao Juiz do Trabalho **ANDRÉ MACHAI CAVALCANTI**, Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, matrícula nº 104249513, para ministrar curso nos dias 23 e 24/10, durante a “22ª Semana de Formação de Magistrados”, a ser realizada no período de 21 a 25/10/2024, em São Luís/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **22 a 25/10/2024**, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vés disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/10/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0176476** e o código CRC **B5E2FBB4**.

